



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 906/2025



INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SORRISO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de ampliação da sala dos professores do Centro Municipal de Educação Básica Sorriso, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que investir na estrutura da sala dos professores demonstra o reconhecimento da importância do trabalho dos educadores. Um ambiente acolhedor e funcional faz com que os professores se sintam valorizados e respeitados pela instituição e pela comunidade escolar;


Considerando que tal medida visa oferecer um ambiente mais confortável, com mobiliário adequado, iluminação apropriada e condições seguras, garantindo um espaço livre de riscos e apropriado para o uso diário dos profissionais;

Considerando que um espaço de trabalho adequado permite que os professores preparem suas aulas de forma mais eficiente, organizem materiais, corrijam atividades e se concentrem em um ambiente tranquilo e propício ao desempenho de suas funções;

Considerando que a ampliação da sala dos professores do Centro Municipal de Educação Básica Sorriso não é apenas uma questão estética, mas representa um investimento estratégico voltado à valorização dos profissionais da educação, ao fortalecimento da colaboração entre a equipe e, conseqüentemente, à melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos;

Considerando, por fim, que esta é uma demanda apresentada pelos próprios profissionais da educação da unidade, razão pela qual se faz necessária e legítima a presente Indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2025.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora - MDB